



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas em Treinamento de Certificação, Recertificação e em Assessoria Técnica de Brigada de Incêndio para os servidores e colaboradores do TRE/CE, Fornecimento de Bombeiros Civis e Elaboração de Planos de Emergência.



1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

As atividades concernentes a Brigada de Incêndio se originam da necessidade fática de proteger patrimônio, dados, documentos físicos e em meio digital, as instalações, equipamentos e, sobretudo, as vidas dos que trabalham e fazem uso dessa justiça especializada em casos de emergência, como incêndio ou pânico. Esta necessidade se impõe por via legal, quando as Leis Estaduais 13556/2004 e 16361/2017, Decreto Estadual 28085/2006 e a Portaria 006/2004 CBMCE determinam que nas **edificações acima de 750 m²** é exigida a constituição da Brigada de Incêndio. Portanto ela se faz obrigatória para as edificações presentes na capital (Edifício Sede 4470m² / Nova Sede 20723m² e nos Fóruns e Cartórios Eleitorais de Itapipoca (922m²), Sobral (950m²), Iguatu (902m²), Juazeiro do Norte (912m²) e Limoeiro do Norte (1094m²). Os outros Fóruns Eleitorais próprios localizados no interior do Estado até a presente data não eram contemplados com este tipo de capacitação técnica de seus colaboradores, fato que não traduz, no entendimento da SESEG, na melhor prática de gestão patrimonial no tocante a segurança. Entende-se que a capacidade de manusear instrumentos de combate a incêndio, ter conhecimento de técnicas de primeiros socorros, e formalização do planejamento da atuação do quadro funcional em situações de emergência e evacuação são pontos imprescindíveis para se atingir um grau de excelência no atendimento ao público e de capacitação dos profissionais que atuam na Justiça Eleitoral no Estado do Ceará com os anseios da sociedade.

Destaca-se que, para a constituição destas brigadas, as mesmas leis e portaria citadas, determinaram a obrigatoriedade de seu acompanhamento através de assessoria técnica especializada, daí o motivo da contratação que se almeja.

O processo visando esta contratação foi iniciado em 12 de abril de 2019, sem obter êxito nos últimos procedimentos licitatórios.

O primeiro pregão eletrônico 006/2020, que teve a fase de lances no último dia 23 de março, se mostrou frustrado por motivo da inabilitação das duas propostas apresentadas pelas licitantes. Uma não cumpriu as exigências do edital e a outra extrapolou o valor de referência.

A SESEG, unidade demandante, avaliou junto a duas possíveis concorrentes, a VPX Serviços - Cursos e Treinamentos e a Storz - Treinamentos, Serviços e Comércio, sendo que esta última já prestou serviço a este tribunal de 2015 a 2018, que o motivo da baixa adesão ao referido pregão foi a dificuldade administrativa por parte de ambas em razão de não conseguirem acessar o site de compras do Governo Federal em meio ao fechamento do comércio e de serviços determinado pelo Governo do Estado do Ceará por conta da pandemia do Covid-19.

O segundo pregão eletrônico 67/2020, realizado em 05/10/2020, por sua vez, só teve um participante no certame, o qual apresentou proposta superior ao teto estabelecido para a contratação.

Diante da proximidade do recebimento do Bloco Depósito da Nova Sede do TRE/CE, o qual demanda a presença de brigadistas profissionais civis e de assessoria técnica especializada ativa, apesar da pandemia COVID-19 continuar dificultando a realização de eventos de capacitação em salas de treinamento de brigada, foi requerida pela SAD novo procedimento para esta contratação, no intuito de ativação de assessoria técnica, disponibilização de brigadistas civis para a Nova Sede e planejar o treinamento da brigada voluntária, motivos tais que levaram a realização dos estudos preliminares em tela.

No capítulo dedicado à Análise de Riscos deste estudo, estão mensuradas as possibilidades e danos em decorrência da licitação se tornar deserta ou atrasar.



1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Claudio Emmanuel Medeiros Dantas
Integrante Técnico	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araújo Vinhas

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O objeto contratado deverá permitir a prestação de serviços relacionados a logística de combate a incêndio, com treinamento e assessoria técnica que tem como base a Lei Estadual 13.556 de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.085 de 10 de janeiro de 2006, assim como pelas normas da NBR 14.276/2006 e definidos pelas Portarias nº 006/2004 e nº 500/2007 do CBMCE (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), garantindo um serviço de qualidade, eficiente, isonômico e dentro dos parâmetros legais.

1.3.1 Requisitos Funcionais

- Capacidade de Realizar Treinamentos de Certificação para novos brigadistas a cada 2 anos e em acordo com o Anexo B da NBR 14.276/2006 e em obediência à Portaria n. 006/2004 - CBMCE, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria n. 500/2007, de 20 de dezembro de 2007 - CBMCE;
- Capacidade de Realizar Treinamentos de Recertificação para brigadistas veteranos a cada 2 anos e em acordo com o Anexo B da NBR 14.276/2006 e em obediência à Portaria n. 006/2004 - CBMCE, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria n. 500/2007, de 20 de dezembro de 2007 - CBMCE;
- Realizar Reuniões ordinárias anuais com o objetivo de preparar e avaliar simulados com o assessor técnico, o coordenador, os servidores e colaboradores das unidades situadas no interior do estado;

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Apresentação de contrato social, certidões CREA, Declaração de Vistoria, Certificados CBM/CE, Atestados de capacidade técnica, Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista e Licença Ambiental.

1.3.3 Requisitos Externos

- PPCIPE (Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, Pânicos e Emergências) aprovado em agosto de 2013 pelo TRE/CE;
- Lei Estadual nº 13.556 de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.085 de 10 de janeiro de 2006 - Organização de Brigada de Incêndio;
- NBR 14.276/2006 e definidos pelas Portarias nº 006/2004 e nº 500/2007 do CBMCE (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) - Formação de brigadistas

1.4 Potenciais Fornecedores no Mercado

Produto/Serviço	Serviço de Assessoria e Treinamento de Brigada de Incêndio
------------------------	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COAPA
SEÇÃO DE CONTROLE E SEGURANÇA - SESEG

ço	
Fornecedor 01	VPX Serviços – Cursos e Treinamentos
Descrição	Treinamento de Certificação e Recertificação bienal e Assessoria com reuniões trimestrais e simulados na capital e reuniões anuais seguidas de simulados no interior do estado
Valor Estimado	R\$ 33.664,00

Produto/Serviço	Serviço de Assessoria e Treinamento de Brigada de Incêndio
Fornecedor 02	CREPH – Centro de Resgate e Emergência Pré-Hospitalar
Descrição	Treinamento de Certificação e Recertificação bienal e Assessoria com reuniões trimestrais e simulados na capital e reuniões anuais seguidos de simulados no interior do estado
Valor Estimado	R\$ 42.700,80

Produto/Serviço	Serviço de Assessoria e Treinamento de Brigada de Incêndio
Fornecedor 03	Storz – Treinamentos, Serviços e Comércio de Equipamentos
Descrição	Treinamento de Certificação e Recertificação bienal e Assessoria com reuniões trimestrais e simulados na capital e reuniões anuais seguidos de simulados no interior do estado
Valor Estimado	R\$ 49.400,00

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA PRÉDIOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RS, EM PORTO ALEGRE Contrato 17/2018/TRE-RS
Instituição Pública	TRE.RS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COAPA
SEÇÃO DE CONTROLE E SEGURANÇA - SESEG

Fornecedor	RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI
Descrição	Contratação dos serviços de treinamento para formação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio
Valor Estimado	R\$ 59.500,00
Observações	O valor acima se refere à realidade do TRE.RS, com dimensionamento de treinamentos, reuniões e simulados próprios

1.6 Custos Totais da Demanda

Serviços Almejados	Dados para Análise		Valores Estimados
Contratação de pessoa jurídica especializada em Treinamento de Certificação e Recertificação e em Assessoria Técnica de Brigada de Incêndio para os servidores e colaboradores do TRE/CE.	Valor Base de Referência Cotação de Preços – SCOMP – TRE/CE Pad nº 6238/19 – Doc. Pad nº 125.550/20		R\$ 44.231,24*
	Média Simples das Propostas - Certificação	5.090,00	
	Recertificação	9.680,00	
	Custo Anual Assessoria (Incluso Reuniões e simulados da capital e interior)	29.461.19	
	Valor com Atualização Monetária Índice IPCA acumulado de março de 2015 a maio/2021: 37,96% (fonte: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php)		R\$ 47.670,60
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Brigadistas Profissionais Cíveis a serem disponibilizados			R\$ 650.207,52
	Custo Mensal por profissional Brigadista – Estimado pela Contratação do TRT 1ª Região – Pregão Eletrônico nº 1/2020	R\$ 5.393,84 (Nível Básico) R\$ 6.208,73 (Líder)	
	Custo Mensal por profissional Brigadista – Estimado pela Contratação da CGU – Processo Adm. nº 00190.100431/2020-37	R\$ 10.495,48 (Nível Básico) R\$ 12.739,30 (Líder)	
	Custo Mensal por profissional Brigadista – Estimado pela Contratação da Câmara Legislativa do Distrito Federal Pregão Eletrônico nº 42/2020	R\$ 9.486,21 (Nível Básico) R\$ 11.576,85 (Líder)	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COAPA
SEÇÃO DE CONTROLE E SEGURANÇA - SESEG

para a Nova Sede do TRE/CE.	Cálculo com Média Simples - Bombeiro Nível Básico x Quantidade de funcionários para o TRE/CE	8.458,51 x 4 = 33.834,04	Ou R\$ 407.913,84*
	Cálculo com Média Simples - Bombeiro Líder x Quantidade de funcionários para o TRE/CE	10.174,96 x 2 = 20.349,92	
	Custo Anual alocação de Brigada Profissional na Nova Sede = R\$ 54.183,96 x 12 meses = R\$ 650.207,52		
	*Observação: O valor médio da categoria de brigadista no Ceará é por volta de R\$ 1.519,20 conforme consulta na internet ao site: https://dissidio.com.br/salario/bombeiro-civil/#:~:text=A%20m%C3%A9dia%20do%20sal%C3%A1rio%20em%20todo%20o%20estado%20do%20Cear%C3%A1,%3A%20R%24%201.444%2C84. Diante desta informação, a contratação que possui piso que mais se aproxima do valor do Ceará, é a do TRT 1ª Região, razão pela qual o valor mensal estimado também pode ser mensurado aproximadamente em: (5.393,84 x 4) + (6.208,73 x2) = R\$ 33.992,82, com valor anual de R\$ 407.913,84		
Contratação de pessoa jurídica especializada em Elaboração de Planos de Emergência para Imóveis	Valor Base de Referência Pesquisa de Mercado realizada pela SESEG - em abril e maio de 2021		R\$ 137.804,23
	Plano de Emergência Nova Sede	90.000,00 - CASMET 8.000,00 - VPX 19.000,00 - CTAS Média Simples = R\$39.000,00	
	Plano de Emergência Novo Fórum de Fortaleza	35.000,00 - CASMET 8.000,00 - VPX 8.723,56 - CTAS Média Simples = R\$17.241,18	
	Plano de Emergência Fórum de Itapipoca	18.000,00 - CASMET 8.000,00 - VPX 4.342,69 - CTAS Média Simples = R\$10.114,23	
	Plano de Emergência Fórum de Sobral	18.000,00 - CASMET 9.500,00 - VPX	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COAPA
SEÇÃO DE CONTROLE E SEGURANÇA - SESEG

		4.444,25 - CTAS Média Simples = R\$10.648,08	
	Plano de Emergência Fórum de Ibiapina	8.000,00 - CASMET 10.000,00 - VPX 2.229,00 - CTAS Média Simples = R\$6.743,00	
	Plano de Emergência Fórum de Crateús	8.000,00 - CASMET 10.000,00 - VPX 2.113,00 - CTAS Média Simples = R\$6.704,33	
	Plano de Emergência Fórum de Tauá	8.000,00 - CASMET 10.000,00 - VPX 2.268,93 - CTAS Média Simples = R\$6.756,31	
	Plano de Emergência Fórum de Iguatu	18.000,00 - CASMET 10.200,00 - VPX 4.270,23 - CTAS Média Simples = R\$10.823,41	
	Plano de Emergência Fórum de Juazeiro	18.000,00 - CASMET 11.000,00 - VPX 4.306,48 - CTAS Média Simples = R\$11.102,16	
	Plano de Emergência Fórum de Crato	8.000,00 - CASMET 11.000,00 - VPX 2.134,79 - CTAS Média Simples = R\$7.044,93	
	Plano de Emergência Fórum de Limoeiro	22.000,00 - CASMET 9.500,00 - VPX 3.379,80 - CTAS Média Simples = R\$11.102,16	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COAPA
SEÇÃO DE CONTROLE E SEGURANÇA - SESEG

	R\$11.626,60	
	Custo Total de Elaboração - Planos de Emergências para os Imóveis do TRE = Somatório das Médias Simples - Propostas CASMET/VPX/CTAS R\$ 137.804,23	
Custo Total Estimado da Contratação		R\$ 835.682,35 Ou R\$ 593.388,67*

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A escolha por uma empresa que dê assessoria e os treinamentos especificados à Brigada voluntária deste tribunal atende, além das obrigações definidas no item 1.3.3 deste Estudo Preliminar, às boas práticas de gestão voltadas à segurança. Em estudo ainda a ser feito, se vislumbra a contratação de brigada profissional, sobretudo na nova Sede deste tribunal, em razão das exigências de segurança contra incêndio a ser demandada, vindo a se somar com os esforços da Brigada voluntária.

1.7.1 Descrição do Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada em Treinamento de Certificação e Recertificação e em Assessoria Técnica de Brigada de Incêndio, fornecimento de brigadistas civis e elaboração de planos de emergência, no intuito de garantir um preparo adequado dos brigadistas e do restante da população de servidores, colaboradores e estagiários para um correto e pronto atendimento das situações de emergência de incêndio, pânico, abandono da área, acidentes diversos e primeiros socorros nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1.7.2 Benefícios Esperados

Além do patrimônio material de valor vultoso, o TRE/CE abriga documentos e processos de valor incomensurável e um patrimônio humano de valor insubstituível, o que, por si só já justificaria a instalação da Brigada de Incêndio.

2 Análise de Riscos

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA			
Probabilidade	() Baixa 1	() Média 3	(x) Alta 5
Impacto	() Baixo 1	(x) Moderado 3	() Alto 5
Nível de Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 5	() Médio 3 - 5	(x) Elevado 9 - 15 () Extremo 25
Danos Potenciais	Inviabilidade na formação e acompanhamento da Brigada, resultando na sua incapacidade fática e legal para funcionar e, com isso, a não emissão dos Certificados dos brigadistas porventura solicitados pelo Corpo de Bombeiros, podendo implicar na não liberação para o funcionamento das edificações envolvidas		
Ação Mitigatória	Ampliar a cotação de preços e divulgar junto a empresas do ramo quanto a licitação vindoura.		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COAPA
SEÇÃO DE CONTROLE E SEGURANÇA - SESEG

	Efetuar análise da cotação final de preços, com parecer do integrante demandante se as propostas são exequíveis. Ampliar a circulação da notícia de contratação nos meios permitidos disponíveis.
Gestor do Risco	Integrante Administrativo

RISCO 2: ATRASO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO				
Probabilidade	() Baixa 1	(x) Média 3	() Alta 5	
Impacto	() Baixo 1	(x) Moderado 3	() Alto 5	
Nível de Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 1	() Médio 3 - 5	(x) Elevado 9 - 15	() Extremo 25
Danos Potenciais	Atraso na formação e acompanhamento da Brigada, resultando em desatualização e eficácia de seus integrantes e no atraso dos Certificados dos brigadistas porventura solicitados pelo Corpo de Bombeiros para aprovação dos Projetos de Incêndio e liberação para o funcionamento das edificações			
Ação Mitigatória	Criar uma força tarefa na fase de cotação de preços, permitindo um trâmite mais célere e com alcance mais amplo.			
Gestor do Risco	Integrante Administrativo			

3 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Diante dos custos e levantamentos realizados, depreende-se que a contratação ora analisada é plenamente viável do ponto de vista técnico, cabendo a administração verificar a disponibilidade orçamentária para execução dos serviços elencados.